

RESOLUÇÃO Nº 1.717/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação da Plenária em Sessão realizada no dia 06 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição do Núcleo de Perícia Econômico-Financeira do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Artigo 2º - Designar os Economistas: **Ademir Tenfen, André Luiz Koerich, Alexandre Antônio Benedetto Flores, Tácio Feres Dagostini, André Ramos Vieira, Carlos Henrique Runze, Elvis Rinaldo de Marcos Dias, Eduardo Borges Alves e Rogerio Wendhausen Junior**, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Perícia Econômico-Financeira do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Artigo 3º - O Núcleo de Perícia Econômico-Financeira tem como objetivo apoiar à carreira e atividades profissionais dos economistas, auditores e peritos econômico-financeiros, através da divulgação das normas, legislação e outras orientações pertinentes à categoria; cadastramento dos economistas auditores e peritos; estabelecimento de fórum permanente de debates; realização de cursos, seminários, encontros para atualização e desenvolvimento profissional; defesa permanente da categoria em questões administrativas e judiciais; e divulgação do trabalho do auditor e perito economista junto às instâncias demandantes, com ênfase na esfera judicial.

Florianópolis-SC, 06 de fevereiro de 2023.



Econ. **André Luiz Koerich**

Presidente